



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 043/BAFZ/2020

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Comandante, Cel Av FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 496.559 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 074.125.017-98, nomeado pela Portaria nº 1.647/GC1, de 19 de setembro de 2019, publicada no BCA nº 169, de 20 de setembro de 2019, denominada CONTRATANTE, e a Empresa **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – MOB TELECOM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.870.094/0001-07, sediada na Av. Abolição, nº 4573, Apt. 700 – Mucuripe, CEP: 60165-085, Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. **SALIM BAYDE NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 99002033231, expedida pela SSPDS-CE, CPF nº 430.476.703-82, tendo em vista o que consta no Processo nº 67221.002220/2020-04 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 010/BAFZ/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a razão social, CNPJ e endereço do Contrato de Despesa nº 043/BAFZ/2020, cujo objeto é a contratação de serviço de acesso à internet, sem link dedicado, que permita acesso à rede mundial de computadores com velocidade mínima de 100 Mbps (sem franquia de dados), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA 2ª - DA PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA 3ª – CONVALIDAÇÃO DE PAGAMENTOS

3.1. Ficam convalidados todos os pagamentos realizados pelo órgão contratante desde a data da incorporação da empresa originalmente contratada até a data da celebração do presente termo aditivo.

CLÁUSULA 4ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA 5º - DO FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária de Fortaleza - Justiça Federal.

E assim, por estarem as partes de acordo, ajustadas e contratadas, declaram aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/BAFZ/2020 que, após lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 6 de outubro de 2021.

BAFZ:

FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS Cel Av
Ordenador de Despesa

CONTRATADO:

SALIM BAYDE NETO
Representante

TESTEMUNHAS:

LARA FACÓ SANTOS BRAGA 1º TEN QOCON JUR
Agente de Controle Interno

RAUL MANOEL ALVES RIBEIRO 2S QSS SIN
Fiscal do Contrato

FELLIPE BARBOSA DA SILVA 2S QSS SIN
Fiscal Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	6 - TA N 043BAFZ2020 - ASSINA PELA MOB
Data/Hora de Criação:	07/10/2021 12:01:13
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	cb16018923fd266c1b1eee9aefc421d7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento RAUL MANOEL ALVES RIBEIRO no dia 08/10/2021 às 08:03:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento FELLIPE BARBOSA DA SILVA no dia 08/10/2021 às 08:12:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LARA FACÓ SANTOS BRAGA no dia 11/11/2021 às 12:07:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS no dia 26/11/2021 às 05:45:28 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO